

Análise de tentativas de feminicídios em mulheres com vivência religiosa

Ana Clara de Arruda Nunes

anaclara.arruda.nunes@gmail.com

Estudiante de psicología en Universidade Federal de Catalão (UFCAT), tiene una beca de iniciación científica del CNP en: "Intentos de feminicidio y religión: análisis de las experiencias de las mujeres evangélicas". Participa en grupos de estudio e investigación en el área de género, psicología sociohistórica y quejas escolares.

**Tatiana Machiavelli
Carmo Souza**

tatimachiavelli@yahoo.com.br

Profesora de Psicología en Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Doctorado (2012) y Master (2009) en Trabajo Social por la Unesp/Franca. Licenciada en Psicología por la Universidad Federal de Uberlândia (2003). Líder del Grupo de Investigación "Teoría histórico-cultural y procesos psicosociales". Miembro del Grupo de Investigación "Diálogos-Estudios Interdisciplinarios en Género, Cultura y Trabajo"; ambos de la UFCAT (Directorio de Grupos de Investigación en Brasil, Lattes-CNPq).

Resumen

Buscamos analizar los intentos de feminicidio en mujeres en situaciones de violencia y con experiencia religiosa. Se llevó a cabo una investigación cuanti-cualitativa basada en teorías feministas y de género. Participaron treinta mujeres en edad delictiva, experiencia religiosa y que habían sufrido intentos de feminicidio perpetrado por (ex) pareja. Se encontró que el 63,7% eran evangélicas, el 80% tenía una experiencia religiosa de más de 10 años y el 76,7% declaró haber sufrido dos o más intentos de feminicidio. El intento de femicidio más recurrente (20%) fue la conducción peligrosa e intrascendente de (ex) compañeros. También se identificaron experiencias con el uso de armas de fuego y cuchillos.

PALABRAS CLAVE: feminicidio; religión; violencia doméstica, violencia de género

Abstract

We sought to analyze the attempts at femicide in women in situations of violence and with religious experience. Quanti-qualitative research based on Feminist and Gender Theories was carried out. Thirty women with a criminal age, religious experience and who had undergone attempts at femicide perpetrated by (ex) partner participated. It was found that 63.7% were evangelical, 80% had a religious experience of more than 10 years and 76.7% declared that they had suffered two or more attempts at femicide. The most recurrent attempt at femicide (20%) was dangerous and inconsequential driving by (ex) companions. Experiences with the use of firearms and knives were also identified.

KEYWORDS: femicide; religion; domestic violence, gender violence

Introdução

O feminicídio, de acordo com a Lei brasileira nº 13.104, de 9 de março de 2015, constitui-se em crime de homicídio que se efetiva contra a vida por razões da condição de sexo, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, e/ou atrelado a violência doméstica e familiar. A morte por feminicídio encontra-se no rol dos crimes hediondos (Brasil, 2015). Embora a referida legislação utilize o termo sexo como marcador da diferença –e assume uma perspectiva biologicista para definir a categoria mulher– esse estudo, pautado nas Teorias Feministas e de Gênero, adotamos o termo gênero que transcende a identificação das mulheres a partir do órgão genital.

Estudos apontam que 88,8% dos casos de feminicídios foram praticados por companheiro ou ex-companheiro da vítima (Brasil, 2019). Ademais, 12% são namorados; além disso, 3% do total de vítimas obteve medidas de proteção e 4% das vítimas fatais havia registrado Boletim de Ocorrência (Brasil, 2018). Como enfatizam Montserrat Sagot e Ana Carcedo (2000), geralmente os feminicídios ocorrem após longa jornada de violência e tornam-se mortes anunciadas. Para Valéria Scarance (2019), é notório o silêncio que engendra as tentativas de feminicídio e os feminicídios consumados, sendo diversos os fatores que englobam esse silenciamento.

O feminicídio consiste na morte de mulheres pela sua posição de gênero (Izabel Gomes, 2018: 1-16). Segundo Heleieth Saffioti (1999: 82-91), a sociedade capitalista é estruturada de maneira patriarcal, na qual o homem exerce a dominação masculina, pautada em valores como a força e a virilidade, enquanto é esperado das mulheres doçura e sensibilidade. Quando há uma transgressão das normas e valores socialmente impostos, isso traz diversas consequências para as mulheres, inclusive o aniquilamento de suas vidas.

São diversos os marcadores que fazem com que a experiência do feminicídio se agrave (ONU Mulheres, 2014), portanto, é necessário compreender esse fenômeno social em uma perspectiva interseccional. De acordo com o Atlas da Violência (IPEA, 2020), 68% de todas as mulheres assassinadas, no Brasil, em 2018, eram negras. Para Sandra Souza e Claudia Oshiro (2018: 210) “o conjunto de fatores que conformam o perfil daquelas que buscam atendimento em serviços públicos de apoio às mulheres em situação de violência, revela que estas são predominantemente de baixa renda, pardas ou negras”. Assim como o gênero, as características de raça e cor, etnia, idade, classe social, entre outros, são marcadores de diferenças sociais que se interseccionam e produzem formas de opressão e desigualdades, acarretando em facilidades ou em dificuldades para o acesso dos indivíduos aos seus direitos e à justiça (ONU Mulheres, 2016).

Nesse bojo, a religião, especialmente aquelas monoteístas, com estruturas patriarcais e androcêntricas e marcadas pelo fundamentalismo e neoconservadorismo, pode contribuir para fomentar as violências contra as mulheres e os sistemas de dominação masculina. Ao aconselharem as mulheres a perdoarem as agressões sofridas e a permanecerem nos relacionamentos abusivos, as religiões legitimam e mantêm as violências e opressões.

Assim, se por um lado oferecem uma compreensão acerca da existência humana, dando sentido à vida, por outro, ditam comportamentos e atitudes humanas, sendo importante ferramenta de controle social (Claudirene Bandini, 2015:1-7, Pierre Bourdieu 2014/1998). Dessa forma, mesmo condenando de forma explícita a violência, a religião pode contribuir para ampliar as violências contra mulheres à medida que sustenta valores patriarcais, hierarquizantes e ideológicos que favorecem a dominação masculina (Izabel Gomes, 2018: 1-16). Ademais, concepções de amor vinculadas à ideia de abnegação, cuidado, autosacrifício, doação e perdão podem ter consequências negativas para as mulheres, bem como acarretar a permanência e a manutenção do relacionamento violento, com a esperança da mudança do parceiro, logo, na prática da não denúncia da experiência de violência (Anete Roese, 2015: 191-227).

34 |

Em outro âmbito, as religiões também são um espaço de refúgio e auxílio social para as mulheres em situação de violência, constituindo, dessa forma, uma ambivalência. Elizabeth Petersen (2016: 50-59) ressalta que uma das alternativas encontradas na África do Sul para lidarem com esse paradoxo são a constituição de institutos como o SAFFI (Instituto de Fé e Família da África do Sul), que possui foco inter-religioso e envolve líderes religiosos e a comunidade. Instituições como esse possuem o propósito de “expandir as percepções sobre a violência baseada no gênero, segurança e serviços de empoderamento oferecidos às mulheres; bem como responsabilidade e justiça restaurativa pessoal para homens abusivos” (Elizabeth Petersen, 2016: 54), contudo, não são garantias já que estudos também sul africanos apontam mecanismos religiosos que podem contribuir para a violência contra as mulheres e permanência delas nos relacionamentos abusivos (Elizabeth Petersen, 2016: 50-59).

Fatemeh Godrati, Zahra Yazdanpanahi e Marzieh Akbarzadeh (2019: 1522-1526) em pesquisa realizada no Irã com mulheres muçulmanas, entre 15 a 45 anos, apontaram que as atitudes religiosas tiveram significativa relação com a diminuição da violência doméstica. As autoras destacaram que as mulheres religiosas iranianas sofreram menos violência e por menor tempo do que aquelas com menor participação religiosa. Assim, ressaltaram que as diretrizes e valores religiosos podem ter contribuído nesse resultado. Apesar das pesquisas supracitadas apontarem a religião como uma aliada ao enfrentamento das múltiplas formas de violência contra as mulheres, questiona-

se se essa perspectiva se efetiva na sociedade patriarcal brasileira, na qual o discurso conservador das igrejas neopentecostais tem estruturado a sociedade (Grazielly Siqueira, 2019), inclusive garantindo a eleição de uma bancada religiosa em diversas instâncias legislativas.

No Brasil, há significativo crescimento das religiões evangélicas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), as religiões evangélicas cresceram 61%, especialmente, em regiões periféricas ofertando assistência social, alimentar e de saúde à população pobre por meio da distribuição de cestas básicas, resolvendo demandas cotidianas e garantindo direitos que não foram efetivados pelas políticas públicas. O desamparo do Estado faz com que mulheres e homens se sintam acolhidas/os pela religião, confiando na sua capacidade de solucionar suas demandas. Manuel Castells (2013) reitera esse ponto de vista ao afirmar que a desconfiança do indivíduo referente a uma instituição enfraquece sua relação com ela, abrindo espaço para o fortalecimento de outras instituições em sua vida. Essas instituições podem ser religiosas, à medida que assumem o papel do Estado.

Stela Meneghel e Vania Hirakata (2011: 564-574) enfatizam como as religiões, especialmente as pentecostais, podem estar associadas ao feminicídio. Esse fato pode ter suas raízes no conservadorismo das comunidades evangélicas, principalmente em cidades menores, nas quais há rigidez com relação as normas de gênero, reforçando hierarquias de gênero e a submissão feminina (Montserrat Sagot, Ana Carcedo 2000). Nessa direção, Ivone Gebara (2019) afirma como os valores religiosos podem contribuir para a manutenção de uma ordem cultural e política determinada de forma cristalizada, naturalizada e divinizada.

Nessa perspectiva, Sandra Souza (2007: 15-21) ressalta que por meio de representações socioculturais de homens e mulheres, as religiões podem justificar as desigualdades de gênero. Assim, as religiões de matriz cristã, ao possibilitar a dominação masculina, contribuem para a produção e a reprodução da violência de gênero, podendo acarretar outros tipos de violências. Sandra Souza e Claudia Oshiro (2018: 203-219) ressaltam que são poucos os serviços de apoio as mulheres em situação de violência que realizam um levantamento da religião das mulheres atendidas.

Dentre os múltiplos fatores que engendram o feminicídio, problematiza-se a religião como um dos marcadores que produz esse fenômeno. Diante disso, o estudo analisou as tentativas de feminicídio em mulheres em situação de violência e com experiência religiosa. De modo específico, buscou-se analisar os dados sociodemográficos de mulheres vítimas de tentativas de feminicídio e identificar as principais vivências de tentativas de feminicídios.

Metodologia

O presente estudo é parte do projeto de pesquisa integrado “Violência, Gênero e Família: Implicações na Psicologia e Sociedade”, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Goiás, sob o parecer de número 2.916.536. Foi realizada pesquisa empírica de caráter quanti-qualitativo. Foram respeitados todos os procedimentos éticos. Em virtude das limitações impostas pela Pandemia da Covid-19 e dos decretos de imposição de distanciamento social no contexto brasileiro, o processo de obtenção de dados deu-se por meio da utilização de recursos digitais. Foi elaborado questionário eletrônico¹ com o intuito de conhecer os dados sociodemográficos e identificar as vivências de tentativas de feminicídio em mulheres.

O questionário foi dividido em dois segmentos: a) dados sociodemográficos como autoidentificação de idade, raça/etnia, estado civil, número de filhas/os etc.; b) múltiplas alternativas que expressavam por meio de exemplos tentativas de feminicídios; não havia limite de alternativas que poderiam ser marcadas, assim, as participantes poderiam assinalar as alternativas que continham exemplos vivenciado por elas e, ainda, especificar possibilidades não enumeradas no instrumento. O questionário foi disponibilizado de forma online em grupos nas redes sociais (Facebook, Instagram WhatsApp) com o link para acesso no segundo semestre de 2020.

36 |

Foram critérios para a participação na pesquisa: identificar-se como mulher, ter maioridade penal (a partir de 18 anos), ter vivências em segmento religioso e ter sofrido tentativas de feminicídio perpetrada pelo companheiro e/ou ex-companheiro. As participantes validaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; a não validação na página online impedia o acesso ao formulário eletrônico. Inesperadamente, o instrumento de obtenção de dados transcendeu o alcance nacional, sendo respondido por mulheres de diversas regionalidades brasileiras e por uma mulher angolana. O questionário foi respondido por 81 mulheres. Após a aplicação dos critérios de participação, foram identificadas 30 mulheres cujas informações foram analisadas. A análise dos dados quantitativos se deu mediante estatística descritiva e foram discutidos qualitativamente a partir das Teorias Feministas e de Gênero.

Resultados e discussão

Verificou-se que a idade das participantes variou entre 19 a 56 anos, com média de 37,5 anos; 40% (n=12) estavam em relacionamento conjugal (casadas e em união estável); 93,3% (n=28) eram heterossexuais; 96,7% (n=29) se identificaram como

1 O questionário pode ser acessado em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYDcyTrdiPQT4qP6fRfR1Z7B82BDKkLYbypa67_LX9kgRvgw/viewform?usp=sf_link

mulheres cisgênero; 56,7% (n=17) eram brancas; 40% (n=12) possuíam ensino superior completo; 63,3% (n=19) possuíam filhos/as; 63,3% (n=19) eram evangélicas; e 80% (n=24) identificaram participar do segmento religioso escolhido a mais de 10 anos, denotando expressiva experiência religiosa, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Análise dos dados sociodemográficos

Idade	Participante mais nova: 19 anos	Participante mais velha: 56 anos	Idade média: 37,5 anos		
Estado civil	30% solteiras n=9	26,7% casadas n= 8	26,7% divorciadas n= 8	13,3% união estável n=4	3,3% outro n=1
Orientação Sexual	93,4% heterossexual n=28	3,3% bissexual n=1	3,3% homossexual n=1		
Identidade de gênero	96,7% cisgênero n=29	3,3% outro n=1			
Raça/etnia	56,7% branca n=17	26,7% parda n= 8	13,3% negra n= 4	3,3% amarela n=1	
Escolaridade	40% ESC* n=12	23,4% ESI* n=7	20% EMC* n=6	13,3% EMI* n=4	3,3% EFI* n=1
Número de filhos/as	36,7% sem filho/a n= 11	30% 3 ou mais n= 9	13,3% 2 filhos/as n= 4	20% 1 filho/as n=6	
Religião	63,4% evangélicas n=19	16,7% católicas n=5	13,3% espíritas n=4	6,6% outro n=1	
Tempo de experiência na religião	80% superior a 10 anos n=24	10% entre 1 a 5 anos n= 3	6,7% entre 5 a 10 anos n= 2	3,3% inferior a 1 ano n=1	

Fonte: Autoria própria

* ESC = Ensino Superior Completo; ESI = Ensino Superior Incompleto, EMC = Ensino Médio Completo; EMI = Ensino Médio Incompleto; EFI = Ensino Fundamental Incompleto.

Os feminicídios geralmente estão associados a um passado marcado por múltiplas formas de violência domésticas, sendo assim, são mortes previsíveis e evitáveis (Montserrat Sagot e Ana Carcedo, 2000). As violências não ocorrem de forma isolada e são vários os marcadores que podem acentuá-las e influenciá-las, tornando as mulheres mais vulneráveis às violências, como os marcadores de raça, etnia, classe, geracionalidade, ocupação, entre outros (ONU Mulheres, 2014).

Dessa forma, algumas características do grupo de participantes demandam algumas reflexões. Embora 40% (n=12) estivesse em relacionamento conjugal (participantes casadas e em união estável), parcela significativa se autodeclarou como solteira (30%, n=9). A violência contra mulheres não é uma experiência exclusiva nos casamentos e estudos vem apontando o aumento das violências no namoro (Tatiana Souza, Tainara Evangelista e Nayra Mendonça, 2018). As experiências de violências precoces nos relacionamentos afetivos-sexuais podem impactar na aceleração dos ciclos de violência e no aumento dos feminicídios. Ademais, esse dado revela que as tentativas de feminicídio são vivenciadas não somente no matrimônio, mas também no namoro.

Reflexos da sociedade machista e patriarcal, as mulheres estão suscetíveis a relacionamentos violentos e a sua consequência máxima, o feminicídio (Izabel Gomes, 2018). Diante disso, enquanto houver valores estruturantes da sociedade que sustentem as violências contra as mulheres, dentre as suas diversas formas, haverá mulheres que pagarão com a própria vida as consequências do patriarcado, da negligência e da omissão (Marcela Lagarde, 2006: 216-225).

Nesse contexto, a violência contra as mulheres “evidencia uma lógica de dominação masculina que envolve um complexo de ‘crenças’ reiteradas cotidianamente que perpetuam a dominação das mulheres pelos homens e se fundamentam em tradições culturais, políticas e religiosas” (Sandra Souza e Claudia Oshiro: 2006). A partir de diferentes estratégias de dominação masculina e submissão feminina (Pierre Bourdieu, 2014/1998), “o feminicídio é parte do mecanismo de dominação masculina que usa a violência como punição para manter a mulher em condição de subordinação e opressão” (Cristina Santos e Bruna Irineu 2019: 240).

Outro aspecto interessante, 26,7% das participantes se autodeclararam pardas e 13,3% negras. A soma dessas duas categorias poderia implicar em 40% de participantes pretas. De acordo com dados do IBGE (2019), a maior parte da população brasileira é constituída por pessoas pardas e negras (56,2%), contudo, a maioria das participantes desse estudo se autoidentificou como branca (56,6%). Segundo Silvio Almeida (2019), há uma dificuldade dos indivíduos em se assumirem enquanto negros/as, advindas do racismo estrutural presente na sociedade brasileira, na qual ser negro/a carrega preconceitos e estigmas sociais.

Outrossim, embora a maior parte das participantes tivesse 1 ou mais filhos/as (63,3%, n=19), foi observado que 36,7% (n=11) não eram mães. A literatura aponta que um dos fatores para a permanência de mulheres em relacionamentos violentos é existência de filhos/as e a manutenção do modelo de família “tradicional” (nuclear e burguesa). Desse modo, é significativo observar que parcela das participantes se mantiveram em relações violentas mesmo não havendo filhos/as envolvidos; isso leva a indagações sobre outros motivos e fatores que mantém o relacionamento.

O fenômeno da violência doméstica é amplo e heterogêneo, como ressalta Heleieth Saffioti (1999: 84) “embora se trate de mecanismo de ordem social, cada mulher o interpretará singularmente”, de acordo com suas vivências e experiências. A autora afirma que os relacionamentos violentos envolvem dependência emocional, relações de afetos, sendo fenômeno múltiplo e complexo, logo, não havendo uma única causa para a manutenção do relacionamento violento. Além disso, são diversas as instituições, dentre elas a religiosa, que são contra a ruptura de relacionamentos, podendo influenciar na continuação da relação (Sandra Souza, 2007: 15-21; Anete Roese, 2015).

A violência contra mulheres possui suas raízes em diversos aspectos sociais como o patriarcado e o machismo (Heleieth Saffioti, 1999: 82-91). São amplos os valores simbólicos da sociedade que alimentam o patriarcado e a dominação masculina. Nessa perspectiva, a religião é uma das instituições que contribui para a manutenção dos padrões machistas e patriarcais (Pierre Bourdieu 2014/1998, Claudirene Bandini, 2015: 1-7). “Para o cristianismo, a identidade de gênero foi construída com base na tradição patriarcal, que acabou por legitimar as diferenças de gênero, permitindo a perpetuação do patriarcalismo” (Grazielly Siqueira, 2019: 61).

Alinhado ao aumento das igrejas neopentecostais e às influências fundamentalistas (IBGE, 2012), 63,4% se autodeclararam participantes do segmento religioso evangélico. Ademais, 80% indicaram ter cerca de 10 anos de experiência religiosa. Esses dados permitem problematizar possíveis interconexões entre religiosidade e a vivência da violência que culminou em tentativas de feminicídio. Sandra Souza (2007: 18) afirma que “as representações socioculturais de homens e mulheres, que evocam a desigualdade social baseada na diferença sexual, são sacramentadas pela religião, naturalizando, dessa forma, a violência de gênero”. Nessa direção, “se a religião afirma a submissão, a obediência e a responsabilidade feminina pela manutenção do lar, ela afirma também a legitimidade da violência contra as mulheres (Sandra Souza e Claudia Oshiro, 2018: 212).

Observou-se diversas formas de tentativas de feminicídio empreendidas pelos companheiros e ex-companheiros das participantes com diferentes níveis de gravidade, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Formas de tentativas de feminicídio vivenciadas pelas participantes

Tentativas de feminicídio perpetradas pelo (ex) companheiro contra a participante	Número de respostas	N
Tentativa de enforcamento	7,7%	8
Enforcamento constatado	6,7%	7
Ameaça de agressão com arma de fogo	5,7%	6
Ameaça de agressão com armas brancas (faca, tesoura etc)	7,7%	8
Agressão perpetrada com armas brancas (faca, tesoura etc)	1,9%	2
(Ex)Parceiro dirigiu de maneira perigosa e inconsequente	20%	21
Tentativa de atropelamento	2,8%	3
Atropelamento realizado	0,9%	1
Tentativa de queimar	1,9%	2
Ameaça com uso de objetos incendiários (isqueiro, fósforo etc)	0,9%	1
(Ex)Parceiro bateu a minha cabeça e/ou a jogou contra a parede, a mesa ou objetos perfurocortantes	12,4%	13
Tentativa de sufocamento	7,7%	8
Sufocamento executado	1,9%	2
Afogamento executado	0,9%	1
Ameaça de jogar de lugares altos (prédios, montanhas etc)	1,9%	2
Tentativa de intoxicação	0,9%	1
Intoxicação realizada	0,9%	1
Manutenção em cárcere privado	8,6%	9
Privação de comida	4,7%	5
Privação de água	1,9%	2
Outros*	1,9%	2
Total	100%	105

Fonte: Autoria própria

A tentativa de feminicídio mais recorrente evidenciada foi a direção perigosa e inconsequente por parte dos companheiros e/ou ex-companheiros em ocasiões na qual as mulheres estavam presentes. Nessas circunstâncias, as participantes identificaram que sentiram suas vidas ameaçadas. Essa prática representou 20% (n=21) do total de tentativas de feminicídio. O uso do automóvel também pode ser verificado nas circunstâncias em que houve tentativa e/ou atropelamento efetivado por parte dos companheiros e/ou ex-companheiros (3,7%, n=4).

O automóvel é um símbolo masculino, um objeto de poder ligado à virilidade masculina. Mesmo que o número de mulheres habilitadas para dirigir esteja aumentando (Brasil, 2015), quando um casal ou uma família vão passear, usualmente, os homens são aqueles que dirigem, que conduzem, que controlam a máquina e definem as escolhas sobre o trajeto e as (im)possibilidades de quem está sendo conduzida/o. Além disso, os carros e as motos são espaços nos quais o/a passageiro/a geralmente estão suscetíveis às vontades e imposições do/a motorista. Logo, em meio a uma discussão ou uma briga, dentro do automóvel em movimento, as mulheres, enquanto passageiras, encontram-se em posição de vulnerabilidade, imobilizadas, pois, sair do carro, da moto ou de qualquer outro automóvel em movimento pode representar a morte ou ocasionar graves impactos à saúde. Sendo assim, o uso do automóvel em tentativas de feminicídio parece ser pouco evidenciado pela literatura e seu uso pode dificultar as reações femininas frente a situação vivenciada.

| 41

Na segunda tentativa de feminicídio com maior incidência, contatou-se que os companheiros e/ou ex-companheiros baterem a cabeça das mulheres e/ou a jogá-las contra a parede, a mesa ou em direção a objetos perfurocortantes, representando 12,4% (n=13). Nas sociedades patriarcais, tradicionalmente a família é controlada pelos homens e as mulheres são consideradas propriedades deles. Dessa forma, de acordo com Stela Meneghel e Ana Portella (2017: 3077-3086) grande parte dos feminicídios e das tentativas de feminicídios ocorrem nos cenários domésticos. A casa, o âmbito doméstico, é espaço de controle e perpetuação de diversas formas de violência.

Ainda vinculado a esse aspecto, percebeu-se tentativas de feminicídio ligadas à manutenção em cárcere privado (8,6%, n=9), privação de comida (4,7%, n= 5) e privação de água (1,9%, n=2). Essas são experiências em que

o parceiro e/ou ex-parceiro impedem as mulheres de se inserirem em ambientes coletivos e do convívio na comunidade, mantendo-as isoladas, logo, denota uma relação de posse e propriedade com elas. Essas vivências de tentativa de feminicídio indicam as inúmeras maneiras e recursos que os homens utilizam no movimento

de aniquilar a vida de suas companheiras e/ou ex-companheiras. Nessa perspectiva, como enfatiza (Stela Meneghel e Ana Portella, 2017: 3078) “o feminicídio é a etapa final do continuum da violência contra a mulher, muitas destas mortes são ‘anunciadas’ e evitáveis.”

Foram percebidas, ainda, tentativas de feminicídio envolvendo o uso de armas de fogo (5,7%, n=6), a utilização de armas brancas (9,6%, n=10) e tentativas e uso de objetos incendiários (2,8%, n= 3). O movimento feminista, na atualidade, tem sinalizado que o aumento de políticas públicas armentistas, no Brasil, trará significativos impactos na elevação de índices de feminicídio, já que o acesso às armas, usualmente, pelos homens, amplia as vulnerabilidades já experimentadas pelas mulheres.

Na ótica de Edinilsa Souza (2005: 59-70), o modelo social de masculinidade hegemônica é permeado por elementos simbólicos e vivências vinculadas à arma de fogo, aos automóveis, aos esportes radicais e associados à coragem, a serem ativos, a não demonstrarem medo e a arriscarem-se diante do perigo. Ademais, esses elementos também são associados ao poder e a virilidade masculina. A autora ressalta que os automóveis e as armas são introduzidos na vida dos homens na infância, por meio de brinquedos. Já na vida adulta, os automóveis simbolizam a velocidade, locomoção, liberdade e “as armas têm o poder de submeter o outro a seus desejos e interesses, o poder de vida ou morte” (Ednilsa Souza, 2005: 65)

42 |

Vale ressaltar que diversas tentativas de feminicídio não envolviam o uso de um instrumento e/ou objeto, podendo ser efetivadas de forma impetuosa e no cotidiano da vida. Desse modo, verificou-se práticas de enforcamento (14,4%, n=15), de sufocamento (9,6%, n=10), afogamento (0,9%, n=1) e ameaça de jogar de lugares altos (1,9%, n= 2).

É importante salientar que 76,7% (n=23) das participantes declararam terem sofridos duas ou mais tentativas de feminicídio, dessa forma, as tentativas não ocorreram de forma isolada e se repetiram no decorrer dos relacionamentos violentos. Outro elemento a ser destacado diz respeito ao preenchimento do campo “outros”. Nessa alternativa, havia a opção de as participantes responderem objetivamente e/ou relatarem as outras formas de feminicídio não contempladas nas afirmativas anteriores. Foram exemplos das respostas obtidas: uma participante relatou que foi deixada sozinha na rodovia de madrugada pelo parceiro e naquela ocisão sentiu que sua vida estava sendo ameaçada. Outra participante relatou ter sofrido espancamentos que indicavam, para ela, a possibilidade de morte.

Diante disso, observa-se como as tentativas de femicídios foram amplas e variadas, além de não ocorrerem de forma isoladas. São diversos os mecanismos de dominação masculina e múltiplas as formas com que os homens utilizam para expressarem seus

sentimentos de posse e propriedade com relação às mulheres. A literatura aponta como há uma correspondência entre essas concepções sociais e as inúmeras representações socioculturais de homens e mulheres que instituições sociais legitimam e reproduzem. Nessa direção, Sandra Souza (2007: 15-21) enfatiza como as instituições, dentre elas a religião, a medida que sustentam valores como a hierarquia entre os gêneros, o patriarcado e a dominação masculina podem contribuir para a ocorrência da violência contra as mulheres em suas diversas formas, especialmente, o feminicídio.

Considerações finais

A presente pesquisa buscou analisar as tentativas de feminicídio em mulheres em situação de violência e com experiência religiosa. Além das problematizações acerca dos dados sociodemográficos, foram identificadas algumas formas e práticas de tentativas de feminicídio. As mais recorrentes estavam relacionadas à direção perigosa – ação perpetrada em contextos públicos – e às violências físicas como bater a cabeça das mulheres contra parede, mesa e/ou objetos perfurantes – experiências vivenciadas usualmente nos contextos intrafamiliares e domésticos. Nesse sentido, pode observar que as participantes sofreram tentativas de feminicídio tanto em espaços públicos quanto em âmbitos privados. Isso significa pensar que a rua e a casa são contextos de vulnerabilidade, opressão e violências que podem culminar na morte de mulheres.

| 43

Foram observadas também tentativas de feminicídio com e sem o uso de instrumentos e objetos. No caso do uso de objetos, como o automóvel e as armas, historicamente carregam simbolismos de virilidade e dominação masculina. Quanto à ausência de objetos, as tentativas de feminicídio se deram por esganadura, sufocamento, afogamento, entre outras. As tentativas também envolveram cárcere privado e privação de mantimentos.

Dentre as limitações do estudo, encontra-se o pequeno número de participantes, a maioria delas serem mulheres heterossexuais, cisgênero, com ensino superior completo e brancas. Infere-se que essa composição pode estar atrelada ao uso de um instrumento no formato online, cuja facilidade de acesso é maior em grupos com essas características sociodemográficas. Dessa forma, ressaltamos a importância de pesquisa com maior abrangência, que alcancem diferentes mulheres e com experiências interseccionais mais diversas. Ademais, é importante que outras ferramentas também sejam utilizadas no processo de construção da pesquisa.

As participantes foram alvos de múltiplas violências e 76,7% delas sofreram mais de um tipo de tentativas de feminicídio. Isso leva a um importante questionamento: o que fez com que essas tentativas não fossem consumadas?

Qual o papel da experiência religiosa na manutenção ou rompimento das violências experimentadas no relacionamento conjugal, familiar e/ou afetivo-sexual? Sinalizamos a necessidade de estudos que possam compreender os múltiplos fatores que engendram o feminicídio, notadamente, os discursos religiosos, o papel e função da religiosidade e os valores disseminados pelas igrejas na intersecção com a raça, classe e outros marcadores sociais.

Referências

- Almeida, Silvio Luiz de (2019). *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen.
- Bandini, Claudirene. (2015). Mulheres pentecostais à sombra da violência religiosa? 2º Simpósio Nordeste da ABHR Associação Brasileira de História das Religiões. p.1-7. Disponível em: <https://www.trama.ufscar.br/wp-content/uploads/2015/09/a-sombra-da-violencia-religiosa.pdf> [Acesso em 17 de set.2020].
- Brasil (2015). Decreto-lei, nº13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. [Acesso em 08 de mar. 2020].
- Brasil (2015) Número de mulheres ao volante cresceu 30% em cinco anos. Agência de notícias do Paraná. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=83279&tit=Numero-de-mulheres-ao-volante-cresceu-30-em-cinco-anos> [Acesso em 02 de nov.2020]
- Brasil (2018). Raio X do feminicídio em São Paulo: é possível evitar a morte. Núcleo de gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo. São Paulo Disponível em: <<https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2018/03/RaioXFeminicidio-formato-livreto.pdf>> [Acesso em 08 de mar. 2020].
- Brasil (2019). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. [Acesso em 20 de ago.2020].
- Bourdieu, Pierre. (2014/1998). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Castells, Manuel (2013). *Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na internet*. Rio de Janeiro: Editora Zahar.
- Gebara, Ivone (2019). *Direitos reprodutivos: quem os legisla nas religiões monoteístas?* IN: Tostes, Angelica; Ribeiro, Claudio Oliveira (orgs). *Religião, corporeidade e direitos reprodutivos: outras vozes dentro da fé cristã*. São Paulo: Annablume.

- Ghodrati, Fatemeh; Yazdanpanahi, Zahra; Akbarzadeh, Marzieh. (2019) The Relationship between Religious Attitude and Domestic Violence against Women of Reproductive Age Fatemeh. [Journal of Midwifery and Reproductive Health]. Iran, Vol.7, Nº.1, p. 1522-1526. Disponível em:<http://jmrh.mums.ac.ir/article_11856_b85c2ec78b012f62fb6d5c73ceae01a9.pdf> [Acesso em 02 de set.2020].
- Gomes, Izabel Solyszko. (2018). Feminicídios: um longo debate. [Rev. Estud. Fem. Florianópolis], Vol. 26, Nº. 2, p.1-16. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000200201&lng=en&nrm=iso>. [Acesso em 02 de mar. 2020].
- Instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE) (2012). Censo demográfico 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro, Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/pdf/Pag_203_Religi%C3%A3o_Evang_miss%C3%A3o_Evang_pentecostal_Evang_nao%20determinada_Diversidade%20cult>. [Acesso em 02 de mar. 202].
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Disponível em:<<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20ou%20ind%C3%ADgenas>>. [Acesso em 13 de nov.2020].
- Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA) (2020). Atlas da violência 2020. Brasília. Disponível em:<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. [Acesso em 16 de set. 2020].
- Lagarde, Marcela. (2006) Del femicidio al feminicidio. [Desde el jardín de Freud], Bogotá, Nº. 6, p 216-226. Disponível em:<<https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>>. [Acesso em 04 de nov.2020]
- Meneghel, Stela; Hirakata, Vania. (2011). Feminicídios: homicídios femininos no Brasil. [Rev. Saúde Pública]. São Paulo, v. 45, n. 3, p. 564-574. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102011000300015&lng=en&nrm=iso>. [Acesso em 12 de fev. 2020].
- Meneghel, Stela Nazareth; Portella, Ana Paula. (2017). Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. [Ciênc. saúde coletiva], Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, pág. 3077-3086, setembro de 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso>. [Acesso em 08 de nov. de 2020].

- Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres) (2014). Protocolo Latino-Americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (femicídio/feminicídio). Brasília. Disponível em:<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_feminicidio_publicacao.pdf> [Acesso em 20 de ago.2020].
- Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres) (2016). Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres –Feminicídios. Brasília. Disponível em:<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf>. [Acesso em 10 de set.2020].
- Petersen, Elizabeth. Working with religious leaders and faith communities to advance culturally informed strategies to address violence against women. [Agenda: Women, Religion, and Security]. South África, v.30, n.3, pp.50-59, 2016. Disponível em:<<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10130950.2016.1251225>>. [Acesso 17 de set.2020].
- Roese, Anete. (2015) Culpa, autosacrifício e responsabilidade: aspectos psicossociais e religiosos da violência doméstica. In: Souza, Sandra; Santos, Naira (org.). Estudos Feministas e Religião Tendências e Debates. Vol.2. Curitiba: Prisma, 2015. p. 191-227.
- Saffioti, Heleieth Iara Bongiovani (1999). Já se mete uma colher em briga de marido e mulher. [São Paulo em Perspectiva], Vol. 13, Nº4, 82-91. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400009&lng=en&nrm=iso>. [Acesso em 22 de ago. 2020].
- Sagot, Montserrat, Carcedo, Ana. (2000). Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países. Washington: Organización Panamericana de la Salud.
- Santos, Cristina Vianna Moreira dos; Irineu, Bruna Andrade. (2019). Violência contra mulheres e promoção de saúde mental na comunidade. [Rev. NUFEN], Belém, Vol. 11, Nº. 1, p. 232-245. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000100015&lng=pt&nrm=iso>. [Acesso em 02 nov. 2020].
- Scarance, Valéria (2019). Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. IN: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha Instituto de Pesquisa. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo, 2 ed. Disponível em:<<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. [Acesso em 08 de mar. 2020].

- Siqueira, Grazielly Maria de Oliveira. (2019). A relação entre religião e violência contra as mulheres. 87 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.
- Souza, Edinilsa Ramos de. (2005). Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. [Ciênc. saúde coletiva], Rio de Janeiro, Vol. 10, Nº. 1, p. 59-70. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100012&lng=en&nrm=iso>. [Acesso em 02 nov. 2020].
- Souza, Sandra Duarte de; Oshiro, Claudia Poleti. (2018). Mulheres evangélicas e violência doméstica: o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? [Revista Caminhos - Revista de Ciências da Religião], Goiânia, Vol. 16, p.203-219. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6730>>. [Acesso em 16 set. 2020].
- Souza, Sandra Duarte de. (2007). Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. [Mandrágora]. Vol.13, Nº 13. p.15-21. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/MA/article/viewFile/5538/4530>>. [Acesso em 16 set. 2020]
- Souza, Tatiana Machiavelli Carmo; Pascoaleto, Tainara Evangelista; Mendonça, Nayra Daniane. (2018). Violência contra mulher no namoro: percepções de jovens universitários. [Revista Psicologia e Saúde]. Vol.10, Nº 3. p.31-43. Disponível em <<https://dx.doi.org/10.20435/pssa.v10i3.695>>. [Acesso em 12 nov. 2020]